



A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.


OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.

EMPRESA CONTRATADA: **REASSIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 22.106.670/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.


Priscila de Luca

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A.**

ESPECIE: Contrato nº 30/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 5/2019.

OBJETO: Aquisição de 26 exemplares do livro "QUATRO GERAÇÕES" e 45 exemplares do livro "TUDO EM VERSOS", do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fundo recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte de
2330	07.002.12.361.1201.5037	104	3.3.90.30.45.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:69C71487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2019 - referente a Processo dispensa nº 12/2019.

OBJETO: Aquisição do leite INFANTRINI 400 gr, para utilização na Casa Abrigo Anjo Gabriel, para alimentação por meio de sonda de criança nascida prematuramente.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fundo recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte de
1130	06.005.08.243.0801.6022	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:17950BBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019- Processo nº 006-2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ nº 07.334.738/0001-34. Item 001 R\$ 84.499,99.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 84.499,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:DB50B64F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCIEZI MARTINS GREFF.

EMPRESA CONTRATADA: REASSIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.106.670/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

PRISCILA DE LUCA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:E080A6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018 de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018

OBJETO: Contratação da execução de iluminação pública, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, nos Distritos de Nova Comendia, Seção Jacaré e nas Praças Francisco Comunello e Irena Rosa Meyer.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:		VALORES PROPOSTOS:			
Ordem de classificação	Razão Social da Licitante	EDITÉ-01	EDITÉ-02	EDITÉ-03	EDITÉ-04
1ª colocada	CONTRIBUIDORA DE OBRAS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	R\$ 298.739,85	R\$ 68.225,55	R\$ 26.668,57	R\$ 21.341,75
2ª colocada	1 E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	R\$ 360.000,00	R\$ 73.700,00	R\$ 43.500,00	R\$ 20.800,00 (Desclassificada)
3ª colocada	RAFAEL ZADOT KOREIKOSKI ME	R\$ 407.130,42	R\$ 92.431,63	R\$ 52.494,12	R\$ 26.115,60
VALOR TOTAL: R\$ 429.763,70 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)					

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2018



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.

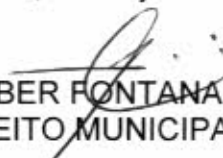
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI	UN	1,00	3.008,74

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 14/2019** R\$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2C480919

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO ADITIVO MARILIZ MOLON**

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001-66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e Súmula 244.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARILIZ MOLON**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

EDITAL: 098/2017 Contrato nº 037/2018 2º Aditivo – Prazo (Súmula 244)

PERÍODO: 31/01/2019 até 5 meses após a data do parto.

DATA ASSINATURA: 23/01/2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:59EFD032

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de anelador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	RFASIST SÓLUCÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA F. REFURSON DE VUN	UN	1,00	3.008,74

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 14/2019 R\$ 3.008,74** (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:627ABED5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MONTENEZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	Hora	1.800,00	100,74	181.332,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 06/2019 R\$ 181.332,00** (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:79303DF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ARAÚJO & ARAÚJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 34/2019 - referente a Pregão nº 3/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 84.499,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

LICITAÇÕES					
Conta de despesa	de	Funcional programática	Fon	de	Característica de despesa
5112		09.001.26.606.2001.2075	1156		4.4.90.52.40.00
					Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB988C86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO de gasolina, óleo diesel e etanol, para manutenção dos veículos de Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	76
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.
Dotação Orçamentária*	0600508244080120253390320400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.008,74
Data Publicação Termo ratificação	30/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

 CPF: 7015824990 ([Logout](#))




**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI	UN	1,00	3.008,74

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 81/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.106.670/0001-20, estabelecida na AV PARANÁ, 700 - CEP: 80045125 - Bairro CABRAL, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 14/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento material de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	66758	ANDADOR TIPO TRANSFER - MARCA EXPANSÃO. ANDADOR DE TRANSFERÊNCIA REGULÁVEL, COM SISTEMA DE MODULAÇÃO CONJUGADA DE ESTABILIZADOR DE TRONCO E ESTABILIZADOR DE QUADRIL PARA ALINHAMENTO POSTURAL E COM ABA PROTETORA PEITORAL DE SEGURANÇA. GUIDÃO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA. MANOPLAS AJUSTÁVEIS. ROLO DE ABDUÇÃO E MOLAS DESLIZANTES PARA FACILITAR A TOMADA DE PESO E A ROTAÇÃO EXTERNA DOS MEMBROS INFERIORES. HASTER CENTRAL RECLINÁVEL. BASE COM REGULAGENS PARA O CENTRO DE GRAVIDADE DO CORPO. SISTEMA DE FRENADORES PARA REDUZIR VELOCIDADE DE MARCHA QUANDO NECESSÁRIO. DOBRAVEL E AJUSTÁVEL. TAMANHO P. COR LILÁS	UN	1,00	3.008,74

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo dispensa nº 14/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 14/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O objeto deste termo deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo dispensa nº 14/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE M.J. BIEZUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019.


 CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
 ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI
 CONTRATADA
 MAURICIO STLLE TKATCHUK
 CPF Nº 064.171.379-70

TESTEMUNHAS:


 ANTONIO CARLOS BONETTI


 ALINE MARIE LUOCHEM BIEZUS

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 81/2019 - referente a Processo dispensa nº 14/2019.

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,74 (Três Mil e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019



Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CAMARGO DA ROSA LTDA - ME	EXAMES	60.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 09/2019** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:D396F3F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LORI DA SILVA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 92/2019 - referente a Pregão nº 13/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em animação, para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 44.507,90 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1229	06.005.08.241.0801.2017	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício
1230	06.005.08.241.0801.2017	934	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/02/2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:DDD89D18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEANDRO MARCOS PROLO**.

ESPÉCIE: Contrato nº 93/2019 - referente a Pregão nº 15/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações de instrumentos cirúrgicos e tesouras.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3230	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
5310	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
5590	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
360	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
590	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
870	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
1400	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
6910	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6200	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6500	12.002.18.542.1891.2091	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6650	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5900	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3630	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
7170	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11/02/2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:D5A1C912

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **REASIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E RECURSOS DE REABILITAÇÃO EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 81/2019 - referente a Processo dispensa nº 14/2019.

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor **MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,74 (Três Mil e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:64C37357

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PROCESSO DISPENSA**